



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. /2026

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que estude a colocação de um quebra-molas e melhorias na sinalização de trânsito na Rua Luís Galdino, a altura da igreja Assembleia de Deus”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que estude a colocação de um quebra-molas e melhorias na sinalização de trânsito na Rua Luís Galdino, a altura da igreja Assembleia de Deus.

Paraguaçu, 02 de março de 2026.

Matias Fonseca
Vereador

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. /2026

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que proceda com a limpeza do matagal nas margens da Av Aparecida X Junqueira e que possa estudar um concretamento após a ponte sentido Bairro Acácias - tendo em vista o grande fluxo de veículos entre os bairros Jardim das Acácias e Santa Cecília”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que proceda com a limpeza do matagal nas margens da Av Aparecida X Junqueira e que possa estudar um concretamento após a ponte sentido Bairro Acácias - tendo em vista o grande fluxo de veículos entre os bairros Jardim das Acácias e Santa Cecília

Paraguaçu, 02 de março de 2026.

Matias Fonseca
Vereador

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. /2026

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a substituição ou aterramento do mata-burro sentido areieiro o Bairro da Mata”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, requerer ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** a substituição ou aterramento do mata-burro sentido areieiro o Bairro da Mata.

Paraguaçu, 02 de março de 2026.

Matias Fonseca
Vereador

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE